

**Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho**

EDITAL n.º 006/2025, de 03 de Junho de 2025

Extraordinário – 2º Semestre 2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. José Luiz Viana Coutinho, município de Jales S.P atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes no Eixo de Recursos Naturais**, na turma da **1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - NOVOTEC (MANHÃ)**- (prédio Urbano); Rua 13 nº 2422 - Centro - Jales S.P. **Contato:** 17 -3356 1301.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
  - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando menor), no período de **03/06/2025** até **24/06/2025**, presencial na Sede- Etec Prédio Rural, das 08:00 às 16H30.

**2. No ato do da inscrição, deverá entregar a seguinte documentação em xerox:**

- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Cópia simples do CPF;
- 2.3. Cópia simples da Cartidão de Nascimento;
- 2.4. Cópia simples do **histórico escolar** de conclusão do Ensino Fundamental;
- 2.5 Comprovante de Endereço;
- 2.6 **Declaração** da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos.

3. **Não serão aceitas** inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de **avaliação dos documentos** descritos no item 2 deste edital.

**Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho**

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista/prova. Sugere-se, caso seja possível, que a **Entrevista e avaliação de competências**, será marcada no dia **26/06/2025 ou 27/06/2025**. (cada coordenador decidirá sobre seu curso)

1.2.2 O resultado da será divulgado a partir do dia **04/07/2025** através do site e das redes sociais da Etec: <https://www.etecjales.cps.sp.gov.br>. Em caso de discordância do **mandqa**, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail [e073.secretaria@etec.sp.gov.br](mailto:e073.secretaria@etec.sp.gov.br), no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do resultado.

1.2.3 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

| MENÇÕES | CONCEITOS      | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                             |
|---------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MB      | MUITO BOM      | O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.   |
| B       | BOM            | O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.    |
| R       | REGULAR        | O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.      |
| I       | INSATISFATÓRIO | O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga. |

**Parágrafo único:** Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

**IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A **matrícula** será efetuada a partir de **23/07/2024**. Após convocação ao candidato.

**Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho**

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec <https://www.etecjales.cps.sp.gov.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

**V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2025. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

**VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Jales S.P, 03 de Junho 2025.



Willians Pizolato  
R.G. n.º 27.071.687-7  
Diretor de Escola Técnica

*Willians Pizolato*  
Diretor de Escola Técnica  
RG 27.071.687-7